

Política de Reservas do Art Hotel Cristal de Igatu.

O CLIENTE pode reservar sua estadia antecipadamente no Art Hotel Cristal de Igatu via email informando data de chegada e de saída prevista, nome completo da pessoa responsável maior de idade, quantidade de pessoas, telefone de contato e email.

A efetivação da Reserva se dará mediante o cumprimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – DA EFETIVAÇÃO DA RESERVA: A reserva de acomodação se efetivará somente mediante o pagamento da TAXA DE RESERVA (DEPÓSITO BANCÁRIO) e após a efetiva comprovação documental do pagamento da referida taxa. Parágrafo primeiro: Não são consideradas provas de pagamento os “recibos de entrega de envelope” emitidos pelos “Caixas-rápidos” das agências bancárias. Parágrafo segundo: A comprovação do pagamento se dará com o envio de cópia de “comprovante de depósito”, por e-mail ou outro meio ajustado entre as partes; ou ainda, pela constatação da efetiva compensação de cheques ou depósitos feitos em caixas-rápidos na conta corrente do Art Hotel Cristal de Igatu ou conta corrente a ser indicada expressamente pelos responsáveis do tal.

CLÁUSULA 02 – DA TAXA DE RESERVA: A taxa de reserva equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor total da hospedagem, cujo fim é o de remunerar ao Art Hotel Cristal de Igatu pelas garantias da vaga e das condições de acomodação acordadas entre as partes. Parágrafo primeiro: A taxa de reserva não constitui adiantamento do valor total da hospedagem, todavia, com a chegada do hóspede ao Art Hotel Cristal de Igatu, na ocasião do “check-in” (entrada e registro do hóspede no hotel), os valores pagos pela reserva serão descontados do valor total cobrado pela hospedagem antes acordada pelas partes (confirmada por e-mail). Parágrafo segundo: Na hipótese da ocorrência de “NO SHOW” (ou seja, do não comparecimento do hóspede para a efetivação do “check-in” na data definida), os valores pagos a título de reserva de acomodação em meio de hospedagem não serão devolvidos ao CLIENTE, e ainda, será este responsável pelos prejuízos provenientes do descumprimento da RESERVA (CONFIRMADA POR E-MAIL).

CLÁUSULA 03 – DA DESISTÊNCIA E DO CANCELAMENTO DA RESERVA: O(A) CLIENTE que desistir da reserva poderá proceder ao cancelamento da reserva já efetivada, **respeitadas as seguintes condições:**

O pedido de cancelamento deverá ser enviado por e-mail.

Na eventualidade do cancelamento da reserva por parte do(a) CLIENTE, o valor pago por este(a) não será devolvido em sua integralidade em nenhuma hipótese. Sendo que, o valor não devolvido terá caráter de indenização ao Art Hotel Cristal de Igatu por causa da impossibilidade desta em efetivar outros contratos enquanto vigente a reserva acordada com o(a) CLIENTE e por causa dos investimentos e outras obrigações auferidas pelo Art Hotel Cristal de Igatu face a expectativa de efetivação da reserva (comprovada por e-mail) do CLIENTE. A devolução parcial do referido valor de reserva está condicionada aos seguintes prazos:

- I – desistência e cancelamento efetivados 30 ou mais dias antes do “check-in”: devolução de 100% (cem por cem) do valor pago pela reserva;
- II – desistência e cancelamento efetivados 16 a 29 dias antes do “check-in”: devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago pela reserva;
- III – desistência e cancelamento efetivados até 15 dias antes do “check-in”: não haverá

devolução do valor pago pela reserva;

Parágrafo primeiro: Na hipótese de desistência motivada por parte do Art Hotel Cristal de Igatu, esta deverá formalizar a desistência por e-mail, e estará obrigada a devolver a integralidade do valor pago pelo CLIENTE a título de reserva de acomodação.

CLÁUSULA 04 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As partes devem cumprir as seguintes obrigações: Cabe ao Art Hotel Cristal de Igatu proceder à reserva de acomodação dos meios de hospedagem conforme descritos na reserva (confirmada por e-mail); Cabe ao(à) CLIENTE efetuar o pagamento do valor da Taxa de Reserva dentro do prazo estipulado e comprovar sua realização para que ocorra a efetivação da reserva; Cabe ao(à) CLIENTE notificar ao Art Hotel Cristal de Igatu sobre eventuais atrasos para o “check-in”.

CLAUSULA 05- A diária inicia-se às 13h e termina as 12h do dia seguinte sem exceção.

CLAUSULA 06- Os menores de 18 anos so serao hospedados acompanhados dos pais.

CLAUSULA 07- Não aceitamos pagamentos em cartão de credito ou debito, devido a que o nosso telefone da OI e via radio e não recebem dados.

CLAUSULA 08- As alteraçoes nas datas de chegada e saida das reservas confirmadas poderão ser feitas via e-mail e estarão sujeitas à disponibilidade de vagas e datas.

CLAUSULA 09- Elege-se o foro desta Comarca de Andaraí Bahia como o unico competente para dirimir eventuais dúvidas resultantes da interpretação deste acordo com expressa renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Igatu de Andaraí, Bahia dias do mês de _____ de _____